

AO EXPEDIENTE DO DIA
14 de 04 de 11
PRESIDENTE



02
Joaic

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Branco Mendes

PROJETO DE LEI N°. 125/2011.

Denomina de **Joaquim Bento de Sousa** o trecho da rodovia PB 364, que interliga os municípios de Igaracy e Aguiar à BR 361.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba Decreta:

Art. 1º - Fica denominado de **Joaquim Bento de Sousa** o trecho da rodovia PB 364, que interliga os municípios de Igaracy e Aguiar à BR 361.

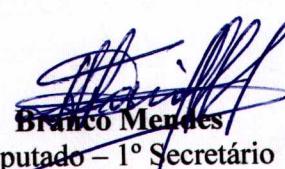
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da 'Casa de Epitácio Pessoa', em 13 de abril de 2011.

JUSTIFICATIVA

Oral, em plenário.


Branco Mendes
Deputado – 1º Secretário

APROVADO EM UNICO TURNO

EM 10/05/2011



PROJETO DE LEI Nº. 125/2011.

Ementa: “Denomina de **Joaquim Bento de Sousa** o trecho da rodovia PB 364, que interliga os municípios de Igaracy e Aguiar à BR 361”.

JUSTIFICATIVA

Joaquim Bento de Sousa nasceu no município de Aguiar, onde também criou os seus filhos. Foi um respeitado tabelião que sempre pautou a sua vida nos princípios da ética. Foi prefeito da sua cidade natal e vereador de Piancó, cidade onde desfrutava da amizade de significativa parcela da população.

Sala das Sessões da ‘Casa de Epitácio Pessoa’, em 3 de maio de 2011.


Branco Mendes
Deputado 1º Secretário





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº125/2011.



Denomina de Joaquim Bento de Sousa o trecho PB 364, que interliga os municípios de Igaracy e Aguiar à BR 361.

AUTOR: Dep. **BRANCO MENDES**
RELATOR : Dep. LEA TOSCANO

PARECER Nº 93/2011

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº125/2011**, de autoria do nobre Deputado Branco Mendes, que denomina de Joaquim Bento de Sousa o trecho da rodovia PB 364, que interliga os municípios de Igaracy e Aguiar à BR 361.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa recomendada pelo nobre Deputado Branco Mendes, denomina de Joaquim Bento de Sousa o trecho da rodovia PB 364, que interliga os municípios de Igaracy e Aguiar à BR 361.

O homenageado nasceu no município de Aguiar, onde também criou os seus filhos. Foi um respeitado tabelião que sempre pautou a sua vida nos princípios da ética. Foi prefeito da sua cidade natal e vereador de Piancó, cidade onde desfrutava da amizade de significativa parcela da população.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é pertinente e oportuna.

Diante de tais considerações, opino pela juridicidade do **Projeto de Lei Nº 125/2011**.

É o voto.

Sala das Comissões, em 04 de maio de 2011.

Lea Toscano
Dep. LEA TOSCANO
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do **Projeto de Lei nº125/2011 nos termos do voto do senhor relator.**

É o parecer.

Sala das Comissões, em 04 de maio de 2011.

DEP. LINDOLFO PIRES
Presidente

DEP. FRANCISCA MOTTA
Membro

DEP. DANIELLA RIBEIRO
Membro

DEP. LÉA TOSCANO
Membro

DEP. RANIERY PAULINO
Membro

DEP. ANTONIO MINERAL
Membro

DEP. JANDUHY CARNEIRO
Membro

APROVADO O PARECER EM ÚNICA DISCUSSÃO NA SESSÃO:	
DO DIA:	10/05/2011
1º SECRETÁRIO	

Apreciada Peja Comissão
No Dia 10/05/11



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 38/2011

João Pessoa, 16 de maio de 2011.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 125/2011, de autoria do Deputado Estadual Branco Mendes que “Denomina de Joaquim Bento de Sousa, o Trecho da Rodovia PB 364, que interliga os municípios de Igaracy e Aguiar à BR 361.”.

Atenciosamente,

RICARDO MARCELO
Presidente

*Ao Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB*



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa**

**AUTÓGRAFO Nº 38/2011
PROJETO DE LEI Nº 125/2011
AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES**

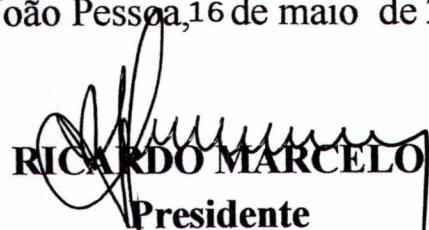
**Denomina de Joaquim Bento de Sousa, o
Trecho da Rodovia PB 364, que interliga
os municípios de Igaracy e Aguiar à BR
361.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Joaquim Bento de Sousa, o Trecho da Rodovia PB 364, que interliga os municípios de Igaracy e Aguiar à BR 361.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 16 de maio de 2011.


RICARDO MARCELO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATERIAS
SUJEITAS À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

<p>Registro no Livro de Plenário Às fls. _____ sob o nº <u>12511</u> Em <u>13/04/2011</u></p> <p><u>pi Magaly Maia</u> Dir. da Div. de Assessoria ao Plenário</p>	<p>Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia <u>14/04/2011</u></p> <p><u>pi Magaly Maia</u> Div. de Assessoria ao Plenário Diretor</p>
<p>Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo Em, <u>14/04/2011</u></p> <p><u>pi Fabíola</u> Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário</p>	<p>Remetido à Secretaria Legislativa No dia <u>14/04/2011</u></p> <p>Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo</p>
<p>À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator</p> <p>Em _____ / _____ / 2011.</p> <p>Secretaria Legislativa Secretário</p>	<p>Publicado no Diário do Poder Legislativo no dia _____ / _____ / 2011</p> <p>Secretaria Legislativa Secretário</p>
<p>Assessoramento Legislativo Técnico</p> <p>Em _____ / _____ / 2011</p> <p>Secretaria Legislativa Secretário</p>	<p>Designado como Relator o Deputado <u>Leônidas</u> Em _____ / _____ / 2011</p> <p>Deputado Presidente</p>
<p>Aprovado em (_____) Turno</p> <p>Em _____ / _____ / 2011.</p> <p>Funcionário</p>	<p>Apreciado pela Comissão No dia _____ / _____ / 2011</p> <p>Parecer _____ Em _____ / _____ /</p> <p>Secretaria Legislativa</p>
	<p>No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositora consta (_____) Página (s) e (_____) Documento (s) em anexo.</p> <p>Em _____ / _____ / 2011.</p> <p>Funcionário</p>

